



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 091/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a majoração de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo do servidor **LEANDRO LUÍS DA SILVA** pela majoração da jornada de trabalho diante da necessidade do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **LEANDRO LUÍS DA SILVA**, portador do RG nº **45.***.***-8** e do CPF nº **338.***.***-54**, lotado no Departamento Contábil no cargo de **CONTADOR**, passando a exercer a carga horária de 20 horas semanais **para 40 horas semanais**, fazendo jus a seus vencimentos.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder adequação em folha de forma condizente com sua jornada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de julho 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL